



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO OBTER DOAÇÃO DE CAMISETAS PARA O SAAE DE GUANHÃES EM COMEMORAÇÃO AOS 150 ANOS DA CIDADE DE GUANHÃES-MG.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAAE GUANHÃES Nº 003/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães torna público a chamada que visa atrair doação de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para doar a confecção de camisetas personalizadas para os servidores do SAAE de Guanhães vestirem durante o desfile de 7 de Setembro de 2025 em comemoração aos 150 anos de história da cidade de Guanhães.

Este chamamento está de acordo com a **Lei Municipal 2.995 de 2021** que trata sobre autorização do Poder Executivo receber patrocínios de empresas públicas, privadas, pessoa física e organizações não governamentais.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento **A DOAÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS** para os servidores do SAAE de Guanhães utilizarem no desfile de 7 de Setembro de 2025 em comemoração aos 150 anos de história da cidade de Guanhães.

1.2. Serão feitos distribuídos em cotas, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade e por cota	Total de cotas	Contra Partida
01	<b>Camiseta branca básica, confeccionada em malha PV anti pilling, nos tamanhos P, M, G e GG.</b>  <b>Estampa em silk na frente e costas.</b>  <b>Conforme imagem</b>	<b>30 camisetas</b> <b>5 P</b> <b>8 M</b> <b>10 G</b> <b>7 GG</b>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Publicidade através da exibição da logomarca da empresa na camiseta durante a execução do evento de sete de setembro de 2025.</li><li>- Publicidade através da utilização da camiseta pelos servidores que participarem de eventos com o COPÃO durante o ano de 2025.</li></ul>



**1.2** Os interessados em apoiar esse projeto podem optar pelo número de cotas, sendo que o mínimo é de 1 cota, no total de 30 unidades e no máximo 2 cotas no total de 60 unidades.

**1.3.** Fica a critério do apoiador, optar ou não, pela utilização da logomarca, objeto de contrapartida e publicidade. Caso o apoiador deseje apenas patrocinar o evento sem as contrapartidas deverá enviar declaração expressa nesse sentido.

**1.4.** O apoio se resume exclusivamente à doação das camisetas.

**1.5.** É facultado ao apoiador doar banner para ser utilizado nos eventos do copão. Caso seja de interesse, a arte deve ser aprovada pela assessoria de comunicação do SAAE de Guanhães.

**1.5 Especificação/Destinação do Patrocínio:**

Identificação visual dos servidores ativos e inativos do SAAE de Guanhães durante o desfile de 07 de setembro de 2025 e utilização dos servidores que participarão de eventos



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

com a distribuição de água para consumo no copão SAAE durante o ano de 2025.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar da seleção, pessoas físicas e jurídicas interessadas em associar sua imagem ao projeto.

- A) Os apoiadores escolherão as cotas de patrocínio conforme item 1.2 deste edital;
- B) Encontram-se impedidos de participar:
- C) Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
- D) Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

### 2.2 Os Interessados deverão apresentar (Pessoa Física)

- a) Documento de Identidade com CPF válido, com foto (original e cópia simples ou arquivo PDF com autenticação digital);
- b) Proposta comercial assinada, indicando interesse, com a quantidade de cotas. (original ou arquivo PDF com assinatura digital);

### 2.3 Os Interessados deverão apresentar (Pessoa Jurídica)

- a) Documento de Identidade válido, com foto do sócio responsável (Original e cópia simples ou arquivo PDF assinado digitalmente);
- b) Contrato Social e cartão CNPJ (original e cópia simples ou arquivo PDF com autenticação digital);
- c) Formulário de Requerimento Patrocínio, conforme modelo (Anexo I). (original ou arquivo PDF com assinatura digital);

2.4. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento Patrocínio, conforme modelo (Anexo I), sem emendas, edição do conteúdo ou rasuras, que prejudiquem seu entendimento e autenticidade ou contrarie qualquer cláusula do edital devidamente datado e assinado pelo representante da empresa com identificação legível do(s) signatário(s).

### 2.5. Apresentação dos documentos:

2.5.1 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados **PRESENCIALMENTE** no escritório do SAAE, na Travessa dos Leões, 140. Centro de Guanhães, no período das 08h às 11h e 13h às 16:30h, sob a responsabilidade da Seção de Secretaria e Pessoal, que realizará protocolo de recebimento dos



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

documentos. Nesta modalidade, os documentos poderão ser entregues em cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação do servidor público municipal competente.

**2.5.2** Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados **POR MEIO ELETRÔNICO**, através de e-mail, enviado para [comunicacao@saaeguanhaes.com.br](mailto:comunicacao@saaeguanhaes.com.br). Assunto: **“APOIO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS - Chamamento 03/2025”**. Anexar no formato PDF, os documentos conforme Item 2.2 e 2.3 deste edital, devidamente assinados e autenticados digitalmente. O SAAE responderá o e-mail como forma de protocolo.

**2.6.** Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

**2.7.** Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

- (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
- (b) documento de identidade do procurador e;
- (c) cópia do documento de identidade daquele que pretende o credenciamento.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Estará Autorizada a credencia a empresa ou pessoa física que:

- a) Apresentar corretamente a documentação exigida;

**3.2.** Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidores do SAAE de Guanhães;

### 4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DO(S) APOIADOR(ES):

**4.1.** Os formulários de requerimento de apoio, acompanhados da documentação pertinente, deverão ser entregues até o dia **29/08/2025 às 12:00h**, e serão analisados pelos servidores designados pelo presidente do SAAE de Guanhães que concluirão pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos de cada interessado em patrocinar o projeto, conforme apresentado no presente Chamamento Público, até o dia **29/08/2025 às 18 horas**.

**4.2.** O recebimento e/ou aceite do formulário e documentos não implicam o reconhecimento da condição de apoiadora em favor dos interesses, o que se dará somente após a celebração do Termo de Doação (Anexo II) com o SAAE de Guanhães/MG.

**4.3.** Os requerimentos que não atendam às disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

**4.4.** Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

omissões ou irregularidades materiais (erros de digitação, concordância verbal etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

**4.5.** A decisão que indeferir o formulário do requerimento de interessado em patrocinar o projeto será irrecorrível e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação nos mesmos termos deste edital.

**4.6.** Concluída a análise dos documentos, os servidores designados pelo presidente do SAAE de Guanhães elaborarão relatório contendo a lista dos interessados, bem como a classificação.

**4.7.** A formalização do Termo de Doação (Anexo II) será efetuada com quantos Interessados atenderem aos critérios do presente Edital, os quais passarão, após a celebração do referido Termo, a se valerem dos benefícios da contrapartida e assumirão a obrigação de atender a entrega do objeto no prazo determinado.

**4.8.** Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do Termo de Doação (Anexo II) dentro do prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas a contar de sua convocação sob pena de decair do direito de patrocínio.

**4.9.** A falta de assinatura do Termo de Doação (Anexo II) por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.

**4.10.** Farão parte integrante do Termo de Doação (Anexo II) independentemente de transcrição, as instruções contidas neste edital e os documentos nele referenciados.

### **5. DO PRAZO DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE ESCOLHA**

- A) O Formulário requerimento de patrocínio e os documentos do item **2.2 e 2.3** deverão ser protocolados, a partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público até o dia. **29/08/2025 às 12h**, conforme itens
- B) Caso haja interessados em número maior que o ofertado neste termo, que são 60 camisas divididas em 02 cotas de 30 unidades, será realizado sorteio público para definir os classificados do Chamamento.
- C) Caso haja necessidade do sorteio o mesmo será feito na Setor Administrativo e Financeiro. sediado na Travessa dos Leões, 140, Centro - Guanhães/MG, quando será convocado todos os interessados habilitados, quando serão convocados todos os interessados que apresentaram proposta, sendo que o resultado será lavrado em ata.

### **6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL AS MARCAS**

**6.1.** O SAAE de Guanhães não utilizará a marca para nenhum outro fim que não o definido neste edital.

6.1.1 Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para execução do patrocínio não violam quaisquer



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o SAAE de Guanhães de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

6.1.2 Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo SAAE de Guanhães para fins institucionais livre de quaisquer ônus.

6.1.3 Os interessados se comprometem a não utilizar a marca ou quaisquer outros instrumentos da identidade visual do SAAE de Guanhães sem a devida autorização.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Antes de efetuar requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos e que pode atender dentro do prazo estabelecido a doação das camisetas.

7.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail para seguinte endereço eletrônico comunicacao@saaeguanhaes.com.br ou pelos telefones 33 3421-1531.

7.3. É obrigação, única e exclusiva, das interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo SAAE de Guanhães/MG. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

7.4. Os servidores designados pelo presidente do SAAE de Guanhães, durante a análise do requerimento e da documentação, convocaram o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.

7.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do SAAE de Guanhães.

7.6. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Guanhães-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guanhães, 26 de Agosto de 2025.

---

Guido de Carvalho Junior  
Presidente do SAAE de Guanhães



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

## Anexo I

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE CAMISETAS

#### 1 - Identificação do Credenciado \* obrigatório

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

#### 1.1 - Responsável(is) Legal(is): \*obrigatório para empresas indicar pelo menos 1, conforme contrato social

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### 2- Manifestação de Interesse:

( ) 1 Cota (30 unidades de camisetas)

( ) 2 Cotas (60 unidades de camisetas)

#### 3- DECLARAÇÕES

3.1 O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes de assinatura deste Requerimento;

3.2 O interessado declara que não há impedimento para credenciamento neste termos do edital de chamamento público 03/2025.

3.3 O interessado declara que encontram-se anexos a este formulário, os documentos conforme item 2.2 ou 2.3, do edital de chamamento público 03/2025.

3.4 O interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o edital.

Local, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

ANEXO II - NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAAE DE GUANHÃES N° 003/2025 -

### MINUTA TERMO DE DOAÇÃO.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**APOIADOR:** Razão Social, CNPJ n° ....., com endereço à ....., n° ....., Bairro: ....., Cidade/UF;

**APOIADO:** SAAE DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 21.250.048-0001-28, com sede na travessa dos Leões, 140 - Centro, Guanhães -MG.

As partes, acima identificadas, ajustam o presente Termo de Doação que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO TERMO

Cláusula primeira: Este termo tem como objeto a doação de camisetas para os servidores e ex-servidores do SAAE de Guanhães, em comemoração aos 150 anos da cidade de Guanhães.

#### DO EVENTO

Cláusula Segunda: O evento acontecerá no período de 07 de setembro de 2025 no centro de Guanhães.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO APOIADO

Cláusula Terceira: O APOIADO se obriga a utilizar montar um pelotão para desfile de 07 de setembro de 2025, onde haverá servidores e ex-servidores trajados com as camisetas personalizadas doadas pelo APOIADOR. O APOIADO se compromete a distribuir o total de camisetas recebidas entre os servidores e ex-servidores da autarquia SAAE de Guanhães, conforme critérios a serem definidos internamente. O APOIADO deverá incentivar o uso da camiseta pelos servidores do SAAE nas participações públicas do COPÃO durante todo ano de 2025. O APOIADO deve zelar para que a logomarca do APOIADOR esteja visível durante a realização dos eventos. Salvo declaração expressa do apoiador de que não deseja fazer uso da contrapartida e publicidade com o uso da logomarca na camiseta, observadas as disposições contidas no Edital de Chamamento Público para receber doação n° 03/2025.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO APOIADOR

Cláusula quarta: O APOIADOR se obriga a cumprir integralmente o objeto da cota em que foi devidamente habilitado de acordo com as especificações nela descritas.

Cláusula quinta: O APOIADOR entregará para o APOIADO, \_\_\_\_\_ unidades de camisetas personalizadas de acordo com a arte disponível no item 1.2 no Edital de Chamamento Público para receber doação n° 03/2025.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES-MG

### DA DOAÇÃO

Cláusula sexta: O apoiador, se compromete em fornecer o objeto da cota em que foi regiamente habilitado, em conformidade com as disposições delineadas no Edital de Chamamento Público, para Edital de Chamamento Público para receber doação nº 03/2025 até o dia 04 de setembro de 2025.

### DA RESCISÃO

Cláusula sétima: O presente termo será rescindido, caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, não implicando, em qualquer hipótese, a restituição do objeto da doação.

### DO PRAZO

Cláusula oitava: O presente Termo vigorará até 31/12/2025, podendo ocorrer sua prorrogação, caso haja interesse de ambas as partes por meio de aditamento, se for o caso.

### DO FORO

Cláusula nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de Guanhães/MG

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em das vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Guanhães 26 de agosto de 2025

RAZÃO SOCIAL OU NOME DO APOIADOR  
CNPJ OU CPF N° .....  
APOIADOR(A)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES  
CNPJ N°: 21.250.048-0001-028  
APOIADO

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: